

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	10
GESTÃO	11
EDUCAÇÃO	22
SAÚDE	29
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	29
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	29
CET	30
CAPEP	30
IPREV	30
CÂMARA	32
CONSELHOS	33
FUNDAÇÃO	33
JOVENS DESAPARECIDOS	34

LEI Nº 3.612 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 220/2018 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA A LEI Nº 2.301, DE 04 DE MARÇO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal

aprovou em sessão realizada em 10 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.612

Art. 1º O inciso I do artigo 4º da Lei nº 2.301, de 04 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º [...]

I – 09 (nove) representantes dos órgãos públicos municipais, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Cultura;
- e) Secretaria Municipal de Esportes;
- f) Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- h) Secretaria Municipal de Segurança;
- i) Secretaria Municipal de Finanças”. (NR)

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, concluir o processo de indicação dos Conselheiros Titulares e Suplentes relativos às alíneas “a”, “f” e “g”, do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 2.301, de 04 de março de 2005.

Parágrafo único. O período de exercício das funções dos Conselheiros Titulares e Suplentes indicados na forma do “caput” deste artigo coincidirá com o período dos demais representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil indicados para a atual gestão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 64/2018 –
AUTOR: VEREADOR ANTONIO
CARLOS BANHA JOAQUIM)

ACRESCENTA O § 6º AO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 533 DE 10 DE MAIO DE 2005, QUE DISCIPLINA A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de setembro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.059

Art. 1º Acrescenta o § 6º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 533 de 10 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º O programa de registro e concessão de licença descrito no caput deverá ser utilizado para fins de censo amostral populacional de animais domésticos.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.646
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito do Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, que atuará na realização de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, visando à contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública – PDIP do Município de Santos.

Art. 2º A Comissão instituída por este decreto será constituída por representantes da Prefeitura Municipal de Santos, e terá a seguinte composição:

I – Presidente: Sinésio Veiga Domingues;

II – Secretária: Eliana Oliveira Amorim;

III – Membro: Paulo Aguina;

IV – Membro: Renata Queiróz Andrade dos Santos;

V – Membro: Roberto Moyano Souza.

Art. 3º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os seus atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se automaticamente ao término dos trabalhos.

Parágrafo único. O servidor municipal estatutário indicado deve prestar os serviços à Comissão Especial e Transitória de Licitação, sem prejuízos de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Cabe à Secretária Municipal de Serviços Públicos, a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.647
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

FIXA PREÇOS PÚBLICOS PARA PERMISSÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços anuais mínimos para permissão de uso dos equipamentos públicos a seguir especificados:

I -	Quiosque Temático para atendimento ao Turista, situado na Av. Alm. Saldanha da Gama, no Bairro Ponta da Praia, próximo à Rua Francisco Hayden, junto à escadaria (mirante), próximo ao número 05.	R\$ 19.002,84
II -	Quiosque Temático para atendimento ao Turista, situado na Av. Alm. Saldanha da Gama, no Bairro Ponta da Praia, próximo à Rua Francisco Hayden, junto à fonte seca, próximo ao número 33/35.	R\$ 19.002,84
III -	Quiosque de Lanche, situado na Avenida Vicente de Carvalho, no Canal 3, com a identificação C3Q-02.	R\$ 33.600,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.648
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.984, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.984, de 10 de janeiro de 2018, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme a classificação COBRADE – 2.3.1.2.0 – (incêndio em aglomerado residencial).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.649
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 7.642, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MU-

NICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR INCÊNDIO EM AGLOMERADO RESIDENCIAL (COBRADE 2.3.1.2.0, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 7.642, de 03 de janeiro de 2017, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como "Situação de Emergência", conforme classificação COBRADE - 2.3.1.2.0 - (incêndio em aglomerado residencial).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 3873-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. HUGO UESUGUI, registro nº 32.653-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Engenharia da Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", Chefe do Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento por licença médica, do Sr. Adison Antonio dos Reis Junior, no período de 11 de outubro a 15

de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3876-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes Cardoso, no período de 07 a 11 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3878-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodre, no período de 05 a 20 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2019

Processo Administrativo Digital nº 161.213: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital nº 163.195: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital nº 179.980: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital nº 206.100: Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e indefiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014.

Processo Administrativo Digital nº 162.148: I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital nº 214.386: I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital nº 211.461: I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

Processo Administrativo Digital nº 207.400: I – Acolho o parecer da Comissão Municipal de Publicização e defiro o pedido de qualificação, com fundamento no disposto no artigo 9º, “caput”, do Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, ressalvado o disposto no artigo 29 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013; II – Ao DERAT, para fins do

disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2019

Processo nº 56379/2019-69 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 6905/2015-34 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 1329, para exarar o seguinte: Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 287/2015 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, incisos II e IV C.C § 4º, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e do parecer da PROJUR/PGM.



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2019.

PROCESSO Nº 39538/2019-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.057/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de copos, jarras, xícaras, pratos e luvas térmicas, a serem utilizados por crianças, adolescentes, adultos e demais usuários atendidos pelos diversos projetos mantidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Lote 2: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.14.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA SIDNEY FERREIRA DA ROSA, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2019.

PROCESSO Nº 2811/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14029/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mobiliário escolar para as salas de educação infantil das Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 17.499,76 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

Lote 3: R\$ 20.780,00 (vinte mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 709/2019.

PROCESSO Nº 2811/2019-74.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14029/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mobiliário escolar para as salas de educação infantil das Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela FORNECEDORA CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGUES, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 535/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 89/2019).

PROCESSO Nº 87353/2018-17.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 89/2019 para suprimir o equivalente a aproximadamente 2,18% (dois vírgula dezoito por cento) do valor inicialmente contratado.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.429,47 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA VITÓRIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 536/2019.

PROCESSO Nº 45161/2019-42.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16077/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias, altas e empilháveis, para uso no novo Centro de Artes Estação da Cidadania - Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 21.279,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 14259/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA RODRIGO NELSON MONTEIRO, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 537/2019.

PROCESSO Nº 26125/2019-61.

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019 - SE-COM.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO – EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de reportagem, redação, revisão de textos, diagramação eletrônica, fotografia, e desenho gráfico, destinados à elaboração do Portal de Santos e do Diário Oficial e de Assessoria de Comunicação e Imprensa para os órgãos setoriais da Administração Municipal, bem como a produção de vídeos e de materiais destinados à comunicação digital, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 5.981.133,12 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e trinta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 36.10.00.3.3.90.3 9.00.04.131.0049.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 15635/2019.

UNIDADE: SECOM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, FLÁVIO RAMÍREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA EUFROSINO SILVEIRA DOS SANTOS, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 124/2019.

PROCESSO Nº 23496/2019-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE.

OBJETO: Subvencionar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando promover ações de reciclagem de lixo eletrônico entregue de forma voluntária pela população e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, de suas partes e de seus componentes.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data do recebimento da 1ª parcela.

VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, e pela ENTIDADE o Sr. JOSÉ

FABIANO DE QUEIROZ WAGNER, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 125/2019.

PROCESSO Nº 18900/2019-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: Realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020 .2257	15544/2019
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020 .2257	15545/2019

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 126/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 14/2019).

PROCESSO Nº 70838/2018-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 14/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, sua Presidente BEATRIZ CONCEIÇÃO NERYS MARQUES, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 127/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 15/2019).

PROCESSO Nº 75057/2018-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 15/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE JUAREZ JESUS DA SILVA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 128/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 16/2019).

PROCESSO Nº 75087/2018-90.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS II.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 16/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE JUAREZ JESUS DA SILVA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 129/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 17/2019).

PROCESSO Nº 74807/2018-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDUCANDÁRIO ANÁLIA FRANCO.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 17/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO CLÁUDIO LUIZ NEVES, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 130/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 18/2019).

PROCESSO Nº 75048/2018-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 18/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO JOSÉ MARQUES DO AMARAL GUERRA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 131/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 19/2019).

PROCESSO Nº 70845/2018-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE AMOR À CRIANÇA ARCANJO RAFAEL.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 19/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE AIRTON TADEU MARQUES, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 132/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 20/2019).

PROCESSO Nº 73625/2018-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 20/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela EN-

TIDADE EDSON CARVALHO MENEZES, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2019.

PROCESSO Nº 52885/2019-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FACULDADE UNYLEYA MANTIDA PELA UNYEAD EDUCACIONAL S.A..

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Faculdade Unyleya, cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em História e Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa, Complementação Pedagógica, Complementação em História e em Letras-Língua Portuguesa, Formação Pedagógica em História e em Letras-Língua Portuguesa a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela COOPERADA, LEONARDO HERCULANO ARAÚJO, em 11/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2019

ONDESELÊ:...“OBJETO:Aditar aAtade Registro de Preços nº 911/2018 para incluir novo local de entrega no Anexo II e incluir na Cláusula Décima Quinta as Dotações Orçamentárias nºs 15.10.3.90.00.1.302.0058.2536 e 15.10.33.90.30.00.10.122.00071.4900.

LEIA-SE: OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 911/2018 para incluir novo local de entrega no Anexo II e incluir na Cláusula Décima Quinta as Dotações Orçamentárias nºs 15.10.33.90.30.00.10.302.0058.2536 e 15.10.33.90.30.00.10.122.00071.4900.”

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 254.553/2019-28. WALL STREET BAR EIRELI. CNPJ sob o n.º 31.206.343/0001-30. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 258.314/2019-29. IGOR CARDOSO DE CAMPOS ME. CNPJ sob o n.º 27.095.778/0001-88. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 256.623/2019-82. NA MOSCA EVENTOS PUBLICIDADE ONLINE LTDA. CNPJ sob o n.º 21.302.916/0001-76. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 257.663/2019-32. HIPERION ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ sob o n.º 03.628.923/0001-80. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

Processo digital n.º 258.536/2019-51. WALLACE VINICIUS DE MOURA FERREIRA. CPF sob o n.º 257.126.768-00. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

DESPACHOS EXARADOS EM 15/10/2019

Processo n.º 56395/2019-15 - INESC P&D BRASIL-INSTITUTO DE ENG. DE SIST. E COMP. PESQ. E DES. DO BRASIL - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 389, 390, 391 e 392, emitidas em 26/06/2019 pela Inscrição Municipal n.º 259.550-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/10/2019.

Processo n.º 60675/2019-55 - PRIME RADIOLOGIA ODONTODIGITAL LTDA -EPP - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 4979, 4980, 4981, 4982, 4983 e 4984, emitidas em 13/12/2017, pela Inscrição Municipal n.º 253.399-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/10/2019.

Processo n.º 66185/2019-07 - ROCHAMAR AGENCIA MARITIMA S/A - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 44552 e 54433, emitidas em 08/01/2019 e 06/08/2019, respectivamente, pela Inscrição Municipal n.º 189.203-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/10/2019.

Processo n.º 68152/2019-11 - EVERTON DOS SAN-

TOS SERRALHERIA ME. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 34, emitida em 16/07/2019, pela Inscrição Municipal n.º 272.180-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 14/10/2019.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 17/10/2019 FONTES DE RECURSOS:- SEDS,SEFIN

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Prodata Informática Ltda; PA: 42566/19-38; NFS-e 967; valor R\$ 59.000,00; venc.: 20/07/19; motivo: 30.

Empresa: EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda; PA: 54900/19-13; NFS-e 914; valor R\$ 308.000,00; venc.: 30/08/19; motivo: 32.

Empresa: Viação Piracicabana S/A; PA: 69378/19-39; boleto; valor R\$ 49.450,00; venc.: 17/10/19; motivo: 66.

JUSTIFICATIVAS:

30 - O não pagto implica na descontinuidade de prestação de serviços informatizados de gestão Adm/Contabil e Financeira exigidos pela LRF.

32 - Evitar descontinuidade de prestação de serviço essencial a arrecadação de Tributos/ISSQN.

66 - Para atender Programa Social de caráter continuado que atende às Família de Baixa Renda. Santos, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 226454/2019-38 - RICARDO CASEIRO DUARTE - Revogamos o despacho de 09/10/2019 para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 19,64 (dezenove reais e sessenta e quatro centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC n.º 110/93, quitando-se as parcelas 06 a 19 do parcelamento da dívida ativa referente à IDA 38587/2019."



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De acordo com a OS 04/ 2.016 publicada em 11/10/2016, convocamos os servidores abaixo listados para participarem do "PROGRAMA PREVENÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR NO ADMSSIO-NAL", que será ministrado pela SESETRA/ COSEG/ SEGES, no Auditório do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, localizado na Praça dos Andradas, nº 27 - centro, no dia 24 de Outubro de 2.019 no horário das 08:00 às 12:00 h.

LISTA GERAL - CONVOCAÇÃO - 24 DE OUTUBRO DE 2019

Item	REGISTRO	NOME	CARGO	Secretaria
1	35.349-0	KAMILA SOUZA CARVALHO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
2	36.041-2	ANA CAROLINA PINHEIRO SILVA CAZADO	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
3	36.682-3	TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
4	36.754-0	FRANCINE ZANI BOSNICH ROSO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
5	36.763-1	NILDETE NUNES DE MENEZES MARRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
6	36.766-4	PRISCILA RAMOS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
7	36.791-2	MARCIO SIMÕES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - LÍNGUA PORTUGUESA	SEDUC
8	36.818-3	MARCELO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
9	36.819-1	ROSIANE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
10	36.826-6	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
11	36.860-5	ROSA MARIA PESSOTA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
12	27.662-6	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS *	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
13	36.852-2	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
14	36.863-9	THAIS PADOVEZ MALARA	PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	SEDUC
15	36.868-8	ALINE DA SILVA ACRUZ	PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS	SEDUC
16	36.870-4	NATHALIA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA	SEDUC
17	36.889-4	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
18	36.890-2	ANA PAULA DOS REIS NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
19	36.891-0	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
20	36.892-8	LUCIANE GOUVEA SANT'ANNA LUIZ	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
21	36.893-6	VANESSA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
22	36.894-4	ANA CAROLINA BATISTS GOMES	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
23	36.895-1	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
24	36.896-9	JAMILE DE PAULA RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC

25	36.897-7	LAURA SILVA DOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
26	36.898-5	RAQUEL BASTOS PEREIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
27	36.899-3	VALESKA ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO II - HISTORIA	SEDUC
28	36.900-9	LUCAS ANDRADE DOS REIS	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLES	SEDUC
29	36.902-5	ANA CLAUDIA BARRETO	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
30	36.903-3	ANDREA DE OLIVEIRA SÁ	PROFESSOR ADJUNTO II - INGLES	SEDUC
31	36.912-4	VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO I	SEDUC
32	36.905-8	ANA LÍVIA MOTTA SILVA PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	SEMAM
33	26.432-5	FLAVIO BATISTA DE LIMA **	ENFERMEIRO	SMS
34	36.881-1	DANIELA KALLIOPE DE SÁ PARASKEVOPOULOS	MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO	SMS
35	36.887-8	JOÃO MARCEL SANSEVERINO SILVA	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
36	36.901-7	VALDECIR COSTA BARRETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONTE CABRÃO	SMS
37	36.906-6	MARCO ANTONIO MONTEIRO ANTONELLI	MEDICO GERIATRA	SMS
38	36.907-7	CLAUDIO ROBERTO RESENDE DE FREITAS	MEDICO GERIATRA	SMS
39	36.908=2	ROMEU ZUGAIAR BUCHALA LIGER	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
40	36.909-0	GABRIELA LORENCINI	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
41	36.910-8	GUILHERME LOPES PONCETTI	MÉDICO GENERALISTA - SAMU	SMS
42	36.911-6	RENATA HELISA BENATTI CAFÉ	MÉDICO PEDIATRA - AMBULATÓRIO	SMS

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3804-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 30 de Setembro de 2019, a Portaria nº 1878-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE, registro nº 32.623-1, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado - Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3806-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de outubro de 2019, o Sr. FELIPE DE JESUS SILVA, registro nº. 36.845-6, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível G, do Quadro Permanente, para exer-

cer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Gestão, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3850-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA EIKO SHINZATO CHUNG, registro nº 28.155-0, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Priscilla Souza Correa, no período de 10 de outubro a 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3855-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN APARECIDA BARBOSA GARDIM, registro nº 27.313-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria de Esportes de Praia, Departamento do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do Sr. Paulo Roberto Necupero da Costa, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 11 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3863-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA, registro nº 28.016-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3827-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 255479/2019-11,
PUBLICADA EM 11/10/2019.

Onde se lê: “..., no período de 24 de setembro a 21 de novembro de 2019.”

Leia-se: “..., no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2019.”

ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 244351/2019-87 - LECI LOPES RODRIGUES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SMS.

Processo nº 251401/2019-73 - DEBORA BISPO MOREIRA - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado

Processo nº 244312/2019-25 - MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 248516/2019-17 - MARIA JACINTO DE MELO - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 241433/2019-33 - FLAVIA PEREIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 246259/2019-15 - SANDRA HELENA PONTES - Indefiro tendo em vista que a requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Licença Adoção

Processo nº 258279/2019-20 - FABIANA RAMOS

GARCIA PIRES - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 258019/2019-17 - ANDRESSA LIMA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS

Processo nº 256567/2019-11 - CARLOS ANDRE RODRIGUES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 255024/2019-32 - PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 258627/2019-12 - NELSON DE SOUSA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A.D. nº 244831/2019-01

Processo nº 252257/2019-74 - CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 258584/2019-01 - LUCAS VIANE VASCONCELOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS, o assunto foi tratado no P.A.D. nº 245440/2019-41

Processo nº 256864/2019-59 - SIMONE APARECIDA DUARTE JAIME - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Processo nº 249649/2019-56 - CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS

Licença Sem Vencimentos

255858/2019-11 - KATIA SIMONE PIRES - Autorizo 01 ano de Licença sem vencimentos a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 195 da Lei 4623/84

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 214729/2016-84 - JOSÉ EDUARDO DE MARCOS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº: 60939/1992-33: Marcia Maria Fernanda dos Santos Faria Amorim – Revogo o despacho exarado em 17/02/1993 em face da manifestação da SEBDIR; 4647/1999-88: Alfredo Gastone Tisi Neto – Revogo o despacho exarado em 07/04/1999 em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE SETEMBRO DE 2019

Processo nº: 90058/1999-22: Anelise Thomaz Lopes Conceição – Revogo o despacho exarado em 01/09/2008 para constar: Averbem-se 01 ano, 09 meses e 29 dias de serviços prestados à PMS, no

período de 02/09/1991 a 30/06/1993, nos termos da letra “a” da Lei 4623/84, porém, para efeito de benefícios, 01 ano, 10 meses e 03 dias, nos termos do artigo 156 da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 65148/2019-37: Maria Helena Sobrinho Garcia Couto – Nada há que atender face ao informado pela SECOP II/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 43130/2019-48: Alessandra Simões Nunes Godois; 44848/2019-61: Aline dos Santos Vieira; 54284/2019-83: Glaucete Cristina Porto de Oliveira Rodrigues – Deferido face o informado pela SEPAG/CCP; 54055/2019-96: Mary Lourenço Castro Fernandes – Indeferido face à manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 43888/2019-40: Miguel Angelo Bersani – Deferido face à manifestação da SEPAG/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 70656/2019-37: Ofício 1783/2019-SE-CAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES – Autorizo em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Processo nº: 67324/2019-39: Janandrea Francioso Pinto; 69156/2019-15: Carolina França Barros – Defiro nos termos do artigo 102 da L.C. 752/2012.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Convocamos o servidor estatutário abaixo para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho desta P.M.S., na Seção de Cálculo e Pagamento, sito a Rua João Pessoa, nº 130 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo citado. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Registro	Nome	Processo
29.255-7	Fábio de Matos Esteves	55059/2019-82

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, das 09:00

às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

JOÃO CARLOS DE CARVALHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os senhores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 16/10/2019, para tratar de assunto referente aos processos abaixo descritos:

NOME	RG	PROCESSO
Marcelo José Marinho Fe Mello Filho	48.889.701-4	50773/2019-48

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os candidatos nomeados em 26/06 e 05/09/2019, para os cargos de Médico Generalista – Saúde da Família, Auxiliar Veterinário, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II – Geografia e História e Agente Comunitário de Saúde – São Manoel, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 17/10/2019

Horário: 09H

Nome	RG
LIVIA TAVARES DE ALMEIDA VERISSIMO	20.201.043.535-0
IMELDA VALDES CORDERO	32.197.744-6
ROBERTA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO	41.473.242

ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	18.292.739
TAISE BRUNA PEREIRA DA SILVA	48.857.750-0

Horário: 10H

Nome	RG
ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	36.549.726-5
THALITA HELENA MARCHI DA SILVA	41.190.706-2
PAULA ROCHA LEMOS	48.713.275-0
LAIS DE MOURA MORAES	37.709.165-0
CATIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO	27.422.186

Horário: 11H

Nome	RG
MISLENE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	33.496.488-X
FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO	28.000.464-3
ONEZIMO DA CUNHA SOARES	21.748.788-9
JACQUELINE BATISTA DO NASCIMENTO GOMES	63.560.920-4

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/2018

Processo nº: 67305/2019-94 - Arquite-se. Face à retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13104/2019

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13104/2019, Processo n.º 39782/2017-43**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Kit de Antena WI-FI (Access Point), a ser utilizado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/10/2019 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 30/10/2019 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir do dia 16/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 13105/2019**

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 13105/2019, Processo n.º 57425/2019-10**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de parede de Dry Wall, para adequações nas galerias Vip e Brás Cubas do foyer do Teatro Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/10/2019, às 9h00 e a disputa de lances ocorrerá em 31/10/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Senador Pinheiro Machado, nº 48 – 2ª andar – Vila Mathias – Santos/SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3226-8010 ou 3226-8011 com a Sra. Inês Rangel, Coordenadora de Museus e Galerias da Secretaria de Cultura.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 16/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 17.091/2019**

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.091/2019, Processo n.º 68.083/2019-08**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Ane-

xo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/10/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 29/10/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 16/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de outubro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.095/2019, Processo nº 62823/2019-11**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo de cedrinho, tábuas de cedrinho e pontalete de cedrinho, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção nas UMES da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos diversos próprios municipais e vias públicas da SUP-ZOI, SUP-MORROS, SUP-RCH, SUP-ZNO e SUP-AC, a sessão de abertura das propostas encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 15 de outubro de 2019

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

LEILÃO N.º 002/2019 – TIPO MAIOR LANCE
PROCESSO N.º 210577/2019-39

OBJETO: Alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

DATA DE ABERTURA E INÍCIO DO LEILÃO: 01/11/2019 às 10h, no local supramencionado.

DATA DA VISTORIA OBRIGATÓRIA: A vistoria para conhecimento dos bens a serem leiloados ocorrerá conforme o disposto no item 6.5 do edital.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 16h30, para consulta ou retirada ao custo de R\$ 10,00 (dez) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5009, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30.

Santos, 15 de outubro de 2019.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.087/2019 – Processo nº 48.541/2019-20**, que tem como objeto a aquisição de biombos dobráveis em MDF, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT na inauguração do novo Centro de Artes Estação da Cidadania – Cultura, à empresa CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA – ME, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Santos, 15 de outubro de 2019.

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.082/2019, Processo nº 38.385/2019-80**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de bancos para vestiário e cadeiras tipo longarina a serem utilizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	BANCO PARA VESTIÁRIO, produzidos com 3 sarrafos de madeira natural maciça medindo aproximadamente 9cm de largura e 2cm de espessura com acabamento em verniz, totalizando aproximadamente 1500mm x300mm x450mm (LxPxA), com estrutura do tipo monobloco em tubo de aço carbono com dimensões aproximadas de 30mm x 30mm com 1,20mm de parede na cor cinza ou similar.	Unidade	10	W. MÓVEIS	646,40	6.464,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Empresa vencedora do lote 02: IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 2 LUGARES, sem apoio para braços, cadeiras com estrutura metálica contínua, soldada, retangular vazada, de dimensão mínima, externa, de 5x3 cm, em aço, pintada com tinta epóxi pó. apoios sobre o piso, (pés) deverão ter no mínimo 50 cm de comprimento na horizontal sobre o piso, composto pelo mesmo material da estrutura, perfil metálico de no mínimo 5 x 3cm. (5 cm de altura x 3cm de largura). assento com dimensão aprox. de 46cm (largura) x 40cm (profundidade), cada encosto deverá ter aproximadamente 47cm (largura) x 35 cm (altura). assentos e encostos deverão ser constituídos por polipropileno. OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, incluídos todos os acessórios; e fabricados de acordo com as normas nbr 13962, nr-17. Podendo ser adquirido nas cores: verde, preta, azul royal, vermelha ou marrom.	Unidade	79	I D E A - FLEX	207,56	16.397,24

Valor total estimado do lote 02: R\$ 16.397,24 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Empresa vencedora do lote 03: KHALIFA COMERCIAL EIRELI

LOTE 03 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3.1	CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES , sem apoio para braços, com assento e encosto fabricado em plástico polipropileno com tratamento anti UVA; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura em epóxi pó. OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, incluídos todos os acessórios; e fabricados de acordo com as normas nbr 13962, nr-17. Podendo ser adquirido nas cores: verde, preta, azul royal, vermelha ou marrom.	Unidade	206	BAHIR	258,49	53.248,94

Valor total estimado do lote 03: R\$ 53.248,94 (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Empresa vencedora do lote 04: IDEAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP

LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4.1	CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 3 LUGARES, sem apoio para braços, com assento e encosto fabricado em plástico polipropileno com tratamento anti UVA; com estrutura em aço; de seção retangular; e chapa com espessura mínima de 1,6 mm; com pintura em epóxi pó. OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADOS, incluídos todos os acessórios; e fabricados de acordo com as normas nbr 13962, nr-17. Podendo ser adquirido nas cores: verde, preta, azul royal, vermelha ou marrom.	Unidade	68	I D E A - FLEX	258,45	17.574,60

Valor total estimado do lote 04: R\$ 17.574,60 (dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 93.684,78 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

Santos, 15 de outubro de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “O DESAFIO DE TODOS NA CONSTRUÇÃO DE CIDADES AMBIENTALMENTE SEGURAS: A CONTRIBUIÇÃO DA DEFESA CIVIL DE SANTOS”, a ser ministrado no dia 18 de outubro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 14h às 17h, que constitui pré-requisito para indicação ao PPDC 2019/2020.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.151-9	ADEMIR MODESTO	CORTEC-M	SESERP
36.317-6	ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA	SEDAP	SEGES
19.620-4	ALEXANDRA XAVIER LOPES	JSM	SESEG
34.179-2	ANDERSON SOARES DE CAMARGO	SEFROT	SEGES
30.565-6	ANTONIO CARLOS MARQUES	CORTEC-ZNO	SESERP
19.867-1	ANTONIO DIAS JÚNIOR	SEFROT	SEGES

33.229-6	ANTONIO JOSÉ CORDEIRO FAGUNDES	SAAF-SEMAM	SEMAM
36.678-1	BRUNO DE ANDRADE FERNANDES	CORTEC-M	SESERP
24.578-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	GAB-SECOM	SECOM
14.296-8	CARLOS MARCELO S. RIBEIRO	SAAF-DEVENT	SECULT
16.152-1	CESAR HENRIQUE SILVARES RAMOS	SETRANS-SECULT	SECULT
21.314-0	CLAUDIO APARECIDO SANTANA	CORTEC-M	SESERP
21.520-2	CLETO LIMA	CORTEC-M	SESERP
30.620-9	DAVI ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO	SETRANS-SECULT	SECULT
19.425-8	DEBORAH RAMACIOTTI	GAB-SECOM	SECOM
19.584-2	DORLAN JORGE DOS SANTOS	GAB-SEMAM	SEMAM
31.032-6	EDITH CANONACO CURTI	SAAF-DESERP	SESERP
13.985-7	EDIVALDO MARTINS GONÇALVES	SEMEJ	SESERP
19.143-7	ELIANE MORAES BOTTINI	COFIS-ONT	SIEDI
26.471-3	FABIANO DOS SANTOS BATISTA	GAB-SESEG	SESEG
32.330-3	FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	SEMAM
15.442-7	FLÁVIO DA SILVA TAVARES	SUP-M	SESERP
34.239-4	GLÁUCIA SANTOS DOS REIS	SEACON-SEMAM	SEMAM
34.121-4	ISABELLA JAMILE DE JESUS	CORTEC-M	SESERP
16.186-9	IZILDINHA VIEIRA	CORTEC-ZNO	SESERP
27.663-4	JACYNARA MOURA CATARINO	SAAF-DECONTE	SIEDI
36.655-9	JAIRO SILVA RODRIGUES	CORTEC-M	SESERP
15.456-7	JOSÉ ERALDO DOS SANTOS	CORTEC-M	SESERP
15.586-1	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	SEVERD	SESERP
33.232-0	JOSÉ LUIZ BERNARDINO SENA	SEFROT	SEGES
21.523-6	JOSÉ VIEIRA DE FREITAS	CORTEC-ZNO	SESERP
31.025-0	JOSEILSON GALVÃO FERREIRA	SEAP-COCER	SESERP
16.073-9	JOSUÉ RODRIGUES VIEIRA	CORTEC-M	SESERP

26.455-6	KARINE DE OLIVEIRA MALVASIO	GAB-SESEG	SESEG
25.954-9	LETÍCIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	SEMAM
35.235-1	LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES	CORTEC-M	SESERP
33.536-4	LUCAS SANTOS ALEXANDRE	SAAF-SESEG	SESEG
26.250-1	LUCIANA CRISTINA BORGES LIMA	COAQ	SEMAM
33.233-8	LUIZ FERNANDO DE SOUZA FRANCA	SAAF-DEMARK	SETUR
19.706-1	MARA CRISTINA DE ANDRADE MATIAS	JSM	SESEG
17.504-2	MARCIO JARDES	SETRANS-SECULT	SECULT
17.922-6	MARIA DE FÁTIMA LOPES	GAB-SESEG	SESEG
21.352-0	MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SUP-M	SESERP
16.398-0	MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES	GAB-SEMAM	SEMAM
24.959-9	NILO DA SILVA SILVEIRA JÚNIOR	SEFROT	SEGES
33.761-8	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	SEFEA	SECULT
36.059-4	RAMON DO COUTO SANTOS	SEFISO-Z3	SIEDI
20.019-6	REGINALDO DA SILVA LIMA	DGM	SESEG
33.539-8	RENATO VEIGA PEDROSA	SAAF-SECOM	SECOM
33.475-5	RONALDO DE ASSUNÇÃO SANTOS	CODEVIDA	SEMAM
29.084-1	SANDRA CRISTINA CARASSINI AGUIAR	SEAP-OP	SIEDI
20.416-4	SILVANA RIBEIRO DE ANDRADE	JSM	SESEG
31.056-5	SILVIO APARECIDO BUETO	SUP-M	SESERP
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SEAOFI	SECOM
16.147-1	SUELI RELVA	SAAF-SUP-M	SESERP
28.677-3	VITOR BEA FACUNDO	SEINSE	SESEG
30.705-8	WILSON CANDIDO DA SILVA	SECINE-RUA	SECULT

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****CONVOCAÇÃO Nº 227/2019
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

O Secretário de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Gestores e Supervisores das UMEs abaixo para a reunião de conferência do Registro do Processo de Atribuição de aulas / classes – 2020.

Data: 21/10/2019 – segunda-feira

Local: SALOP/COADI/SEDUC

Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/ SP.

HORÁRIO	UME
9h	RUBENS LARA
10h	THEREZINHA DE J. S. PIMENTEL
11h	IRMÃO JOSÉ GENÉSIO
15h	AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO
16h	GOTA DE LEITE
17h	JOSÉ BONIFÁCIO

Data: 22/10/2019 - terça-feira

HORÁRIO	UME
9h	OLAVO BILAC
10h	AYRTON SENNA
11h	BARÃO DO RIO BRANCO
15h	DINO BUENO
16h	ANTONIO D.S. BRITTO

Data: 23/10/2019 - quarta-feira

HORÁRIO	UME
9h	EDMÉA LADEVIG
10h	FLORESTAN FERNANDES
11h	CIDADE DE SANTOS
15h	LOURDES ORTIZ
16h	Mª LUIZA ALONSO
17h	PEDRO II

Data: 24/10/2019 - quinta-feira

HORÁRIO	UME
9h	FERNANDO COSTA
10h	WALDERY DE ALMEIDA
11h	ESMERALDO TARQUÍNIO
15h	Mª DE LOURDES BERNAL
16h	LEONARDO NUNES
17h	PEDRO CRESCENTI

Data: 25/10/2019 - sexta-feira

HORÁRIO	UME
9h	NOEL GOMES FERREIRA
10h	JUDOCA RICARDO SAMPAIO
11h	MONTE CABRÃO/ ILHA DIANA
15h	VINTE E OITO DE FEVEREIRO
16h	MARTINS FONTES
17h	Mª CARMELIT A P. VILAÇA

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
2796	ANA CAROLINA FERNANDES DE MORAES
2797	ANA CAROLINA FERNANDES DE MORAES
2794	ANA DULCE PEREIRA DE BRITO
2795	ANA DULCE PEREIRA DE BRITO
2785	BIANCA SILVA SANTOS
2788	BIANCA SILVA SANTOS
2770	DIONIZIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA SOUZA
2747	EDISON FRANCISCO DE PAULA
2737	FERNANDA SACHET ECHEBARNE
2799	FRANCINILDA VALENTIM DE FREITAS
2615	FRANCISCA GEANE LOPES FERREIRA
2793	IBILINA DA SILVA PEREIRA RAMOS
2808	JAMILA DOS SANTOS PIRES
2725	LUANA LEVINO DOS SANTOS
2782	LUCIENE EXPEDITA SARAIVA
2778	MAGALI CRISTIANE SANTOS DE LIMA
2787	MARIA KATIA GOIS SANTOS
2789	REGINA SANTOS MORAES
2777	REGINALDO CAETANO DA SILVA JUNIOR
2781	REGINALDO CAETANO DA SILVA JUNIOR
2805	ROSEMARY DE SOUZA SILVA CESARIO
2803	SILVIA DA SILVA MELO
2780	VIVIANE CERQUEIRA DE ALMEIDA
2705	VIVIANE DA SILVA SOUZA

Da mesma forma, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DO (A) REQUERENTE RESPONSÁVEL
2617	MARLI DIAS SILVA

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

**PORTARIA Nº 82/2019 – SEDUC
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre as diretrizes da abertura das inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I e II para os anos de 2020 e 2021 e para substituição da função de Especialista de Educação III para o ano de 2020.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto no artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições para substituição das funções de Especialista de Educação I e II para os anos de 2020 e 2021 e para substituição da função de Especialista de Educação III para o ano de 2020 deverão seguir as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º As inscrições serão efetuadas via internet: <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da PMS) ou siges.santos.sp.gov.br/siges (acesso externo) das 8h do dia 16/10/2019 às 17h do dia 21/10/2019.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

§ 2º Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade para atuar nos períodos determinados pela Secretaria de Educação, em consonância com as necessidades das Unidades Municipais de Educação (UMEs).

Art. 2º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação I, os professores de Educação Básica I ou II portadores de:

I - Assistente de Direção:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

II - Coordenador Pedagógico:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar,

coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar, orientação educacional, supervisão escolar, inspeção escolar, coordenação pedagógica ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h em uma das habilitações, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

III - Orientador Educacional:

a) diploma de pedagogia com habilitação em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em orientação educacional ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, na habilitação que especifica ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

§ 1º O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente com carga horária igual ou superior a 1000 horas será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, habilitando para as 3 (três) funções de Especialista de Educação I.

§ 2º O certificado de pós-graduação “lato sensu” em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, somente será aceito mediante análise do histórico escolar.

§ 3º Os interessados poderão inscrever-se em até três funções para substituição de Especialistas de Educação I.

Art. 3º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação II, os Especialistas de Educação I portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em administração escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação “stricto sensu” em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “lato sensu” em administração escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação “stricto sensu” em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação "lato sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 4º Os profissionais que assumirem substituição do cargo de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais e deverão estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias que lhe couberem.

Parágrafo único. A inobservância do disposto poderá incorrer no afastamento imediato da função.

Art. 5º Poderão se inscrever para o exercício das funções de Especialista de Educação III, os Especialistas de Educação II portadores de:

a) diploma de pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, ou

b) diploma de pedagogia com pós-graduação "lato sensu" em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h, ou

c) diploma de pedagogia com pós-graduação "stricto sensu" em Educação, ou

d) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "lato sensu" em supervisão escolar ou nomenclatura equivalente, com carga horária mínima de 360h na habilitação que especifica, ou

e) diploma de licenciatura plena com pós-graduação "stricto sensu" em Educação.

Parágrafo único. O certificado de pós-graduação "lato sensu" em Gestão Escolar ou nomenclatura equivalente, será aceito para os portadores de diploma de Pedagogia ou Licenciatura Plena, mediante análise do histórico escolar.

Art. 6º Os interessados à substituição de Especialista de Educação I e II nas UMEs da Área Continental deverão optar no momento da inscrição.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos inscritos para a Área Continental dará origem a uma listagem específica.

Art. 7º A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com a função pretendida:

I - tempo de substituição na função pretendida, até 30/6/2019;

II - tempo de efetivo exercício no cargo atual, até 30/6/2019.

Art. 8º Os critérios de desempate para Especialista de Educação I, II e III deverão levar em conta:

I - tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Santos;

II - filhos menores de 18 anos;

III - idade.

Art. 9º Após finalização dos procedimentos de inscrição, o sistema gerará um protocolo para ser impresso pelo interessado.

Parágrafo único. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade

do profissional, bem como a verificação da senha de acesso ao SIGES.

Art. 10º Caso não conste no histórico funcional a habilitação para exercer a função pretendida, o candidato será convocado por meio do Diário Oficial de Santos para apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios.

§ 1º Será indeferida a inscrição do candidato que não comprovar a devida habilitação.

§ 2º No ato da entrega da documentação citada no caput deste artigo, o candidato receberá um protocolo.

Art. 11 Tratando-se de servidor readaptado, este deverá entregar na Seção de Alocação de Pessoal (SALOP), o laudo original do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho (DEGPAT), no período de 16 a 21 de outubro de 2019, atestando aptidão para exercício da função pretendida.

Art. 12 A classificação dos profissionais inscritos e outras informações que se fizerem necessárias serão divulgadas no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as inscrições para substituição das funções de Especialistas de Educação I, II e III.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 83/2019 – SEDUC
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação III para o ano de 2020.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação III para o ano de 2020 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A substituição das funções de Especialista de Educação III dar-se-á:

I – em cargos vagos, provisórios ou providos cujos titulares estejam licenciados, cedidos ou comissionados;

II – quando ocorrerem ausências em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, mediante solicitação da chefia imediata.

Parágrafo único. A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) recorrerá às listas de classificação para atribuição da substituição para atendimento ao inciso II deste artigo.

Art. 3º Para substituição, o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019.

Art. 4º Para o exercício em substituição nas funções de Especialista de Educação III serão observadas as seguintes disposições:

I – a desistência após atribuição de funções de Especialista de Educação III ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pelo Secretário de Educação;

II – o profissional que não comparecer ou declinar da atribuição para substituição poderá participar de nova chamada, após o término da listagem e obedecendo a necessidade da Secretaria de Educação;

III – o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 30 (trinta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

IV – quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias, a chefia imediata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano.

a) nos afastamentos decorrentes de ausências legais haverá cômputo pelo cargo de origem para fins remuneratórios e funcionais, sem prejuízo da contagem de tempo exclusivamente para fins de classificação para a substituição das funções de Especialista de Educação III.

b) a somatória das ausências legais referidas na alínea “a” não deverá ultrapassar o período descrito no inciso IV.

c) não serão consideradas as faltas injustificadas para os fins descritos na alínea “a”.

V – no ato da atribuição da função de Especialista de Educação III, o profissional assumirá o compromisso com as diretrizes da Secretaria de Educação.

Art. 5º Haverá nova atribuição ao Especialista de Educação III que perder a substituição quando:

I – houver retorno do titular do cargo;

II – houver posse em cargo vago no qual haja substituto;

Art. 6º Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação III o profissional que não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os regis-

tro efetuados pela Seção Conselho de Supervisão de Ensino (Secosup) e Secretário de Educação.

Art. 7º Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialistas de Educação III.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 84/2019 – SEDUC
DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação I e II para os anos de 2020 e 2021.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialista de Educação I e II para os anos de 2020 e 2021 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º A substituição das funções de Especialista de Educação dar-se-á:

I – em cargos vagos, provisórios ou providos cujos titulares estejam licenciados, cedidos ou comissionados;

II – quando ocorrerem ausências em período superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, mediante solicitação da chefia imediata.

Parágrafo único. A Seção de Alocação de Pessoal (SALOP) recorrerá às listas de classificação para atribuição da substituição para atendimento ao inciso II deste artigo.

Art. 3º A ordem da substituição de Especialista de Educação deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – candidatos inscritos para escolha nas UMEs da Área Continental, conforme Portaria nº 82/2019;

II – candidatos inscritos conforme Portaria nº 82/2019.

Parágrafo único. Esgotada a listagem de inscritos para substituição nas UMEs da Área Continental, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos candidatos inscritos de acordo com o inciso II.

Art. 4º Para substituição, o profissional deverá atender aos critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019.

Art. 5º O profissional assumirá substituição por 2 (dois) anos, findando o período em 31 de dezembro de 2021.

§ 1º O Especialista de Educação que participar de atribuição e não assumir a substituição em 2020, em data estabelecida no encaminhamento ou desistir durante o ano, poderá participar de nova atribuição para o ano de 2021;

§ 2º Haverá nova atribuição ao Especialista de Educação que perder a substituição quando:

I – houver retorno do titular do cargo;

II – houver posse em cargo vago no qual haja substituto;

III – houver remoção externa do titular do cargo que impossibilite a manutenção da substituição.

Art. 6º Para o exercício em substituição nas funções de Especialista de Educação serão observadas as seguintes disposições:

I – a desistência após atribuição de funções de Especialista de Educação I ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, não podendo assumir outra na mesma linha de igualdade, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pelo Secretário de Educação;

II – a desistência após atribuição de funções de Especialista de Educação II ou o não comparecimento na data determinada em encaminhamento para início de atividades impedirá nova chamada para o ano vigente, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho decisório fundamentado pelo Secretário de Educação;

III – em caso de acúmulo legal, o profissional que, na atribuição, apresentar declaração que comprove incompatibilidade de horário, poderá participar de nova chamada, na mesma classificação;

IV – o profissional que não comparecer ou declinar da atribuição para substituição poderá participar de nova chamada, após o término da listagem e obedecendo a necessidade da Secretaria de Educação;

V – o profissional não poderá entrar em gozo de férias nos 30 (trinta) dias imediatamente posteriores ao início da substituição;

VI – quando os afastamentos atingirem um número superior a 30 (trinta) dias ininterruptos ou 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, excetuando-se férias, a chefia imediata deverá comunicá-los à SALOP para que seja cessada a portaria de substituição, não havendo possibilidade de nova atribuição para o ano.

a) nos afastamentos decorrentes de ausências legais haverá cômputo pelo cargo de origem para fins remuneratórios e funcionais, sem prejuízo da contagem de tempo exclusivamente para fins de classificação para a substituição das funções de Especialista de Educação I e II.

b) a somatória das ausências legais referidas na

alínea “a” não deverá ultrapassar o período descrito no inciso VI.

c) não serão consideradas as faltas injustificadas para os fins descritos na alínea “a”.

VII – no ato da atribuição da função de Especialista de Educação, o profissional assumirá o compromisso com as atividades desenvolvidas nas UMEs;

VIII – os profissionais que assumirem substituição da função de Especialista de Educação II administrarão recursos financeiros educacionais, devendo estar aptos para abrir e gerenciar as contas bancárias cabíveis, sendo que a inobservância do disposto poderá incorrer no afastamento imediato da função.

IX – os horários para substituição serão definidos pela Direção da UME e ratificados pela Supervisão de Ensino, organizados de acordo com a demanda da UME.

X – o Especialista de Educação I (Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional) que assumir substituição em UME com atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverá cumprir, obrigatoriamente, sua jornada no período noturno 2 (duas) vezes por semana cada um destes profissionais, excetuando-se as UMEs com equipe dupla no qual o cargo e horário já estão contemplados.

Art. 7º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação I, classificados por meio das listagens, a Secretaria de Educação autorizará a Direção da UME a oferecer a substituição disponível aos Professores de Educação Básica I e II com sede fixa na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019, e que atendam o artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§ 1º Para fins de desempate deverão ser utilizados os critérios de:

I – tempo de efetivo exercício na UME;

II – tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O Diretor deverá encaminhar memorando à SALOP solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 8º Esgotadas as possibilidades de convocação dos inscritos para a função de Especialista de Educação II, classificados por meio das listagens, a Secretaria de Educação autorizará a Supervisão de Ensino da UME a oferecer a substituição disponível aos Especialistas de Educação I efetivos na Unidade, considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 82/2019, e que atendam o inciso X do artigo 6º da Lei Complementar nº 752/12.

§ 1º Esta substituição deverá atender os seguintes critérios de prioridade:

I – pelo Assistente de Direção;

II – quando a unidade de ensino dispuser de dois cargos de Assistente de Direção, terá preferência à substituição, aquele com maior tempo na UME;

III – na inexistência de Assistente de Direção, pelo Coordenador Pedagógico ou Orientador Edu-

cacional, com maior tempo de efetivo exercício na UME.

a) persistindo o empate, deverá ser utilizado o critério de tempo de efetivo exercício no cargo.

§ 2º O Supervisor de Ensino deverá encaminhar memorando à SALOP solicitando autorização para o início da substituição.

Art. 9º Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação I o profissional que não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pelo(a) Diretor(a) da UME e/ou Supervisão de Ensino.

Art. 10 Será considerado impedido à substituição da função de Especialista de Educação II o profissional que apresentar, no ano anterior, descumprimento a qualquer obrigação relativa ao repasse financeiro municipal, especialmente os incisos XXXVI, XXXVII e XXXVIII do Art. 11 do Regimento Escolar e demais recursos públicos, bem como não corresponder às funções inerentes ao cargo em substituição de acordo com os registros efetuados pela Supervisão de Ensino.

Art. 11 Caberá a Direção dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre as diretrizes de operacionalização para substituição das funções de Especialistas de Educação I e II.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente Edital, solicitamos aos servidores abaixo relacionados, que compareçam à Seção de Controle de Frequência e Distribuição - SECONFREQ/SEDUC, Praça dos Andradas, nº 27, Centro – Santos, a fim de tratar de assunto referente aos processos elencados a seguir:

Registro	Nome	Processo
274977	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA	1015501.36.2016.8.26.0562
307611	CRISTIANE RONQUI BITTENCOURT	1015501.36.2016.8.26.0562
224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTA	1015501.36.2016.8.26.0562

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 17h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.210/2019 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 14.279/2019-38

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

- Lote 1: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

Quantidade	: 01 unidade
Preço Unitário	: R\$ 6.400,00
Preço Total	: R\$ 6.400,00
Marca/Fabricante	: Refrimed Indrel – CI 3D

Santos, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 18/09/2019 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.177/2019, Processo Nº 27.940/2019-57:**

Para o Lote 6...

Onde se lê:

"... R\$10.111,10..."

Leia-se:

"... R\$10.110,10..."

Santos, 14 de outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E REGISTRO IMOBILIÁRIO

Av. Conselheiro Nébias nº 645 – Processo nº 63.167/2019-19;

Av. Rangel Pestana nº 195/197 – Processo 63.411/2019-90

Certifique-se



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica a funcionária **SUELY REGINA PAPA DA SILVA**, registro nº 20.487-5, motorista, intimado pelo presente EDITAL, na qualidade de testemunha, a comparecer à audiência que realizar-se-á dia 11 de NOVEMBRO de 2019, às 09h30, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 69248/2018-42, objeto de Inquérito Administrativo, onde figura como indiciada a funcionária Maria de Cássia André. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.

IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) 12ª CARAVANA DAS OPORTUNIDADES – DEARTI / SEGOV – ENCRUZILHADA

Data: 19/10/2019

Horário: 09h00 às 16h00

Interdição Total: Praça Champagnat entre R. Carvalho de Mendonça e R. Xavier Pinheiro.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

02) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – APARECIDA

Data: 19/10/2019

Horário: 12h00 às 19h00

Interdição Total: R. Liberdade entre R. Sen. Lacerda Franco e Av. Afonso Pena.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 031/2019-CAPEP-SAÚDE

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.783,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Adriano Luiz Leocadio, Presidente, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

33.10.04.122.0091.2502.33.90.39.041100000
ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 3.783,00

TOTAL R\$ 3.783,00

Art. 2º - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

33.10.04.122.0091.2504.33.90.39.041100000
ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 3.783,00

TOTAL R\$ 3.783,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 15 de outubro de 2019.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES
REALIZADAS PELO INSTITUTO E APROVADAS
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 592, DE 28/12/2006
(ARTIGO 32, INCISO XVII)

**APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS NO
3º TRIMESTRE DE 2019**

MÊS	APOSENTADORIAS	PENSÕES
Julho	37	11
Agosto	33	9
Setembro	32	5

CONTRATOS FIRMADOS NO 3º TRIMESTRE DE 2019

CONTRATO N.º	PROCESSO N.º	CONTRATADO	VALOR DO CONTRATO R\$	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO D.O. DE SANTOS
013/2019	44618/2016-68	KBR (SITE).	R\$ 4.848,12	19/07/2019
014/2019	34333/2019-34	TIAGO DOS SANTOS COSTA COPIADORAS-ME.	R\$ 3.780,00	01/08/2019
015/2019	47716/2019-36	CAFÉ COLUCCI MÁQUINAS DE CAFÉ LTDA-ME.	R\$ 7.728,00	06/08/2019
016/2019	49223/2019-40	B & B COMÉRCIO DE COPIADORAS XEROX LTDA	R\$ 2.085,00	01/08/2019
017/2019	69924/2016-34	BANCO DO BRASIL S/A.	Não Oneroso	26/08/2019
019/2019	51471/2019-14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA	Não Oneroso	15/10/2019

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE**

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 250647/2019-28 - ERIKA MARUCCI LANGELLO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 7 meses e 25 dias.

Processo nº 252121/2019-82 - DENISE APARECIDA DOS SANTOS CORREA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos e 26 dias.

Processo nº 252213/2019-07 - LUIZ FERNANDO DUARTE BUENO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 21 anos e 7 meses.

Processo nº 252948/2019-03 - GILBERTO SOUZA ABREU - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de

direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 anos, 4 meses e 6 dias.

Processo nº 252001/2019-21 - JANAINA BARONI FRANCISCO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 23 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo nº 251142/2019-17 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 11 dias.

Processo nº 252896/2019-01 - SANDRA REGINA ALVES DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 7 meses e 27 dias.

Processo nº 251463/2019-21 - ANA LUCIA DE SOUZA FEIJÓ DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime próprio de previdência social correspondente a 6 anos, 8 meses e 28 dias.

Processo nº 249866/2019-64 - CRISTIANE MONTEIRO TAVARES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 9 meses e 6 dias.

Processo nº 251667/2019-71 - JOSÉ CARLOS LOPES PENHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 4 meses e 10 dias.

Processo nº 252555/2019-82 - CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 2 meses e 14 dias.

Processo nº 258001/2019-43 - DAYSE CARLA DAMASCENO FERREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 17 anos, 6 meses e 22 dias.

Processo nº 251279/2019-71 - CRISTIANE ZAMUNER CORTEZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 3 meses e 21 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Alteração da Cláusula 2ª - DO PRAZO.

Contrato nº 31/2016

Processo: nº 688/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 25/2016

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CÁRITAS.

Objeto: Prestação de serviços de intérprete de LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais – a ser realizado durante as sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, solenes, câmara jovem, comissões de inquérito e audiências públicas, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório do Pregão Eletrônico nº 25/2016.

Onde se lê:

Início: 09/12/2019.

Término: 08/12/2020.

Leia-se:

Início: 10/12/2019.

Término: 10/12/2020.

Santos, 15 de outubro de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO

CONVOCAÇÃO

A Divisão de Desempenho e Desenvolvimento convoca os candidatos abaixo relacionados para retirada de cronograma para realização dos exames médicos periódicos.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação e o não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme artigo 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Data: 17/10/2019

Local: Seção de Medicina do Trabalho-SEMED

Endereço: Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos

Horário: Das 9:30 às 11:30 ou Das 13:30 às 16:30

Servidor	Registro Funcional
Anne Carolline Ferrete da Cruz	35.842-4
Riccieri Pataro	35.844-0
Marcella Alves del Giorno	33.768-3

Santos, 14 de Outubro de 2019.

CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS BRITO
CHEFE DE DIVISÃO DE DESEMPENHO E
DESENVOLVIMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT -

CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores conselheiras(os) do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21/10/2019, às 18:30 horas, na Câmara Municipal de Santos**, situado à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova - Santos, SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Produção Cultural em Santos;
3. Câmara Municipal: ações de implementação das metas do Plano Municipal de Cultura, Lei nº 3372, de 11 de Julho de 2017;
4. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 14 de outubro de 2019

JUNIOR BRASSALOTTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA -

COMUNICADO 053/2019 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que a pedido da Sra. **Tatiana de Almeida Branco** e após Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o seu afastamento por licença médica da função de Conselheira Tutelar da Zona Leste foi concedido até 11 de outubro de 2019, estando apta ao retorno imediato.

Santos, 14 de outubro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Avenida Rangel Pestana n.º 184 - Vila Mathias - CEP: 11.013-550, está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

CONVITE N.º 05/2019 - TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO N.º 500253/2019-FUPES

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 83º Jogos Abertos, que serão realizados na cidade de Marília/SP, no período de 11 à 23 de novembro/2019.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24/10/2019 às 10h, no local supra mencionado.

1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas, ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h, ou solicitado pelo seguinte endereço eletrônico: fupes@santos.sp.gov.br (**ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite**).

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido.

Santos, 15 de outubro de 2019.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ROSA AMÉLIA SILVA PEREIRA
Idade: 0 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Alcântara/MA
Desaparecida em outubro de 2017



ROSALY DE ASSIS ALVES AVELAR
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em junho de 2017



ROSELI COSTA ROCHA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em dezembro de 2009



RUI REINALDO DE LIMA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em maio de 2014



RYAN ALIPIO DA SILVA OLIVEIRA
Idade: 1 ano no desaparecimento
Características: Pele branca
Natural de São Paulo/SP
Desaparecida em agosto de 2015



SABRINA FÁTIMA DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2012



SAMANTHA LARISSA DA H. SOUZA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2019



SAMELE DA SILVA CARDOSO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2018



SARA CARDOSO FEITOSA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho claros
Natural de Jundiaí/SP
Desaparecida em junho de 2018



SARA TURINI PEREIRA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de Valinhos/SP
Desaparecida em agosto de 2019



SARAH DE MELO TEIXEIRA GONZAGA
Idade: 7 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em agosto de 2008



SIMEON MAMANI MAMANI
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2010

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.